



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000041

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de abril de 2016

Ano 1

Inexigibilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SETOR DE CONTRATOS**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 017/2016**, que tem como **OBJETO**: A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento e na melhor forma de direito, se obriga e se compromete, para com o **CONTRATANTE**, em prestar serviços de psicóloga atuando no contexto escolar com o objetivo de contribuir para aperfeiçoar o processo educativo, através de avaliação diagnóstica, atendimento e encaminhamento de alunos com dificuldade escolares, além de prestar assistência aos docentes, para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação.

**FUDAMENTO LEGAL**: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: TAMILIS CRUZ FAGUNDES, CRP Nº 03/IP11998.

Manoel Vitorino – BA, 04 de Abril de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº**: 180/2016. **PROCESSO Nº**: Inexigibilidade 017/2016. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO. **CONTRATADO**: TAMILIS CRUZ FAGUNDES, CRP Nº 03/IP11998. **OBJETO**: Contratação de psicóloga para atuar no contexto escolar com o objetivo de contribuir para aperfeiçoar o processo educativo, através de avaliação diagnóstica, atendimento e encaminhamento de alunos com dificuldade escolares, além de prestar assistência aos docentes, para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação. **ASSINATURA**: 04/04/2016. **VIGÊNCIA**: 31/12/2016. **VALOR GLOBAL**: R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais).

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1